



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

Ofício-Circular nº 47/20-CRE/PR

Curitiba, 24 de junho de 2020.

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)  
Juiz(íza) da \_\_\_\_<sup>a</sup> Zona Eleitoral  
**N/ESTADO**

**Assunto: Tramitação de processos e expedientes. Sistemas PJe e PAD.  
Utilização. Orientações.**

Senhor(a) Juiz(íza),

Cumprimentando-o(a), e com a finalidade de ordenar a tramitação de processos e expedientes, notadamente quanto à utilização dos sistemas eletrônicos disponíveis na zona eleitoral, leva-se ao conhecimento de Vossa Excelência que:

1. o **Processo Judicial Eletrônico - PJe** deverá ser utilizado em todos os **processos judiciais e administrativos** que **não dispensem autuação** e que **demandem ato judicial de cunho decisório** e
2. o **Processo Administrativo Digital - PAD** deverá ser utilizado no caso de inclusão de documentos que, quando físicos, tramitavam de forma avulsa no cartório eleitoral.

Informa-se, ainda, que a Secretaria de Tecnologia da Informação promoverá a implementação de novas funcionalidades no sistema PAD, tais como *login* para magistrados, possibilidade de peticionamento pela *internet* por usuários externos, entre outras, as quais serão oportunamente divulgadas. Convém ressaltar que, enquanto se aguarda a implantação dessas

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas. .



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**  
Ofício-Circular nº 47//2020 – CRE/PR

funcionalidades, permanecerá em utilização o sistema SADP para protocolização dos referidos expedientes avulsos.

Para auxiliar a classificação pelo cartório, segue, no ANEXO, rol exemplificativo, ante a impossibilidade de esgotamento de todos os temas que possam ser apresentados perante as zonas eleitorais, da natureza de processos e expedientes a serem tratados em um ou em outro sistema.

Atenciosamente,

**Des. VITOR ROBERTO SILVA**  
**Corregedor Regional Eleitoral**

*Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas. .*

Ofício-Circular disponível na intranet/página da Corregedoria/downloads/Ofícios-Circulares

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/06/2020 08:56:30  
Por: VITOR ROBERTO SILVA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**  
**Ofício-Circular nº 47//2020 – CRE/PR**

**ANEXO**

**1) EXPEDIENTES QUE DEVERÃO TRAMITAR NO PAD:**

Comunicações de desfiliação partidária
Descarte de materiais
Comunicações que ensejam registro de ASE não recebidas em sistema próprio
Solicitação de dados do cadastro eleitoral (inclusive de dados biométricos)
Solicitação de certidão
Relatório ELO – decisão coletiva de RAE
Solicitação de criação de local de votação
Criação de postos de atendimento
Comunicações de realização de eventos (comícios, carreatas, eventos para arrecadação, etc.)
Cadastro de usuários/senhas – INFODIP, SIEL, etc.
Solicitação de empréstimo de urnas/cabines de votação
Solicitações de lista de eleitores
Comunicação de convenção partidária
Solicitação de dados de natureza estatística
Procurações para arquivamento em Cartório (art. 13, Res. 23608-TSE)
Requerimento de dispensa de multa por ausência às urnas
Ofícios diversos que prescindam de autuação no Pje
Pedido de novas eleições (art. 224, CE)
Comunicações contendo os nomes das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados

*Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.*

Ofício-Circular disponível na intranet/página da Corregedoria/downloads/Ofícios-Circulares

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 25/06/2020 08:56:30  
 Por: VITOR ROBERTO SILVA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**  
 Ofício-Circular nº 47//2020 – CRE/PR

**2) EXPEDIENTES QUE DEVERÃO TRAMITAR NO PJE:**

**OBS:** Além dos expedientes abaixo elencados, aqueles referentes a processos judiciais ou administrativos que já eram autuados no SADP, também deverão ser autuados no Pje - a exemplo de Prestação de Contas, Ação Penal, etc.

<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>CLASSE NO PJE:</b>
Edital de nomeação e/ou de substituição dos membros das mesas receptoras de votos ou justificativas	Composição de Mesa Receptora - CMR
Requerimento de dispensa de convocação aos trabalhos eleitorais	Composição de Mesa Receptora - CMR
Informação relativa aos mesários que não apresentaram Justificativa de ausência/abandono dos trabalhos eleitorais	Composição de Mesa Receptora - CMR
Justificativa de ausência/abandono dos trabalhos eleitorais	Composição de Mesa Receptora - CMR
Pedido de regularização da situação do eleitor	Regularização da Situação do Eleitor - RSE
Pedido de regularização de ASE de direitos políticos	Direitos Políticos - DP
Pedidos que envolvam alteração relativa à Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos	Direitos Políticos - DP
Pedidos relacionados ao processamento de coexistência de filiações partidárias, de exclusão de filiação e reversão de desfiliação	Filiação Partidária - FP
Requerimento de lista especial de filiados	Filiação Partidária - FP
Solicitação de cancelamento de	Cancelamento de Inscrição

**Missão:** Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas. .

Ofício-Circular disponível na intranet/página da Corregedoria/downloads/Ofícios-Circulares


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**
**Ofício-Circular nº 47//2020 – CRE/PR**

inscrição eleitoral	Eleitoral – CIE
Impugnação de composição de mesa receptora	Composição de Mesa Receptora – CMR
Impugnação perante as juntas eleitorais	Impugnação perante as Juntas Eleitorais – IpJE
Impugnação à composição da junta eleitoral	Impugnação à Composição de Junta Eleitoral – ICJE
Entrega das fichas de apoioamento à criação de partido político	Lista de Apoioamento para Criação de Partido Político – LAP
Notícia de propaganda antecipada ou irregular não recebida por sistema próprio	Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral – NIPE
Requerimento para o exercício do poder de polícia não recebido por sistema próprio	Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral – NIPE
Requerimento de auditoria das urnas	Apuração de Eleição – AE
Requerimentos do horário eleitoral	PET-Cível
Requerimento de restabelecimento de direitos políticos	Direitos Políticos – DP
Requerimento de certidão de quitação por tempo indeterminado (ASE 396/4)	Regularização da Situação do Eleitor – RSE
Pedido de reconsideração/recurso de decisão de RAE	Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral – RIAE

**3) EXPEDIENTES QUE DEVERÃO TRAMITAR EM SISTEMAS PRÓPRIOS:**

<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>SISTEMA:</b>
Cadastramento da filiação/desfiliação partidária	FILIA
Justificativa por ausência às urnas	JUSTIFICA

Missão: *Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.*

Ofício-Circular disponível na intranet/página da Corregedoria/downloads/Ofícios-Circulares

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/06/2020 08:56:30

Por: VITOR ROBERTO SILVA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**  
**Ofício-Circular nº 47//2020 – CRE/PR**

Comunicações de óbito	INFODIP
Comunicações criminais	INFODIP
Solicitações de endereços	SIEL

*Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas. .*

Ofício-Circular disponível na intranet/página da Corregedoria/downloads/Ofícios-Circulares

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/06/2020 08:56:30  
Por: VITOR ROBERTO SILVA